



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fls.
40114	97

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 071/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E PAISAGISMO DA ÁREA DO CRAS, LOCALIZADO NA AVENIDA MARGINAL CANDAPUÍ NORTE ESQUINA COM A RUA MARIA JOSÉ VENTURA, NO BALNEÁRIO SARNAMBI, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, DE CONFORMIDADE COM AS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PLANTAS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE LICITAÇÃO, SOB NÚMERO EM REFERÊNCIA.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às 10H00M, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no Edital de Licitação, sob o número em referência. Foram convidadas as Empresas: **JP – EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**; **ICOM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**; e, **RBS – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – ADILSON RIBAS - ME.** Nesta sessão de abertura e Julgamento, verificou-se que as empresas convidadas, não se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas, sendo seus envelopes Documentações e Propostas, apresentados de acordo com as exigências do edital. Dando seqüência aos trabalhos foi determinada a abertura dos envelopes contendo as documentações das empresas, onde verificou-se o seguinte:

Nas documentações apresentadas pela empresa **JP – EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, apresentou declaração solicitando os benefícios da lei 123/2006, para apresentar as certidões na assinatura do contrato, se esta for vencedora do certame;

Nas documentações apresentadas pela empresa **ICOM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, apresentou declaração solicitando os benefícios da lei 123/2006, para apresentar as certidões na assinatura do contrato, se esta for vencedora do certame;

Nas documentações apresentadas pela empresa **RBS – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – ADILSON RIBAS - ME.**, esta apresentou as documentações em ordem.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fls.
401/14	30

estar referidas empresas habilitadas e qualificadas para execução do objeto contratual. Com a habilitação e qualificação das proponentes, determinou-se a abertura dos envelopes nº 002 – Propostas, onde verificou-se os seguintes valores:

JP – EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

***R\$ 104.286,55 (Cento e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);**

ICOM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

***R\$ 101.257,78 (Cento e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos); e**

RBS – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – ADILSON RIBAS - ME.

***R\$ 99.634,40 (Noventa e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).**

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **RBS – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – ADILSON RIBAS - ME.**, pelo valor total de **R\$ 99.634,40 (Noventa e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **RBS – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – ADILSON RIBAS - ME.** Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam a presente os representantes da Comissão Permanente de Licitações e o representante do Departamento de Obras e Serviços presentes a esta sessão.

ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente da – CPL

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Membro da Comissão

JÚLIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da Comissão

JURACI BRITO DE OLIVEIRA – Membro da Comissão

10-10-10
10-10-10